

Solicitação de permanência da professora readaptada Cynthia Renata dos Santos Flores no apoio à coordenação pedagógica da EMEI Alaíde Lisboa

Categoria: Educação Infantil
Criado por: Isabela Toledo Lima
Data de criação: 22/10/2026
Meta de assinaturas: 1.000

IDENTIFICADOR ÚNICO DA PETIÇÃO

UUID: 9fd0d0b2-27c4-495b-b4ec-eeb399c68d27

Este código identifica unicamente esta petição e deve ser preservado na assinatura digital.

Descrição da Causa

Prezados(as) representantes da Secretaria Municipal de Educação,

Nós, mães, pais e responsáveis pelas crianças atendidas pela EMEI Alaíde Lisboa — tanto das turmas atuais de berçário quanto das demais turmas da escola cujos filhos já passaram por essa etapa —, solicitamos a revisão imediata da decisão de retirar a servidora Cynthia Renata dos Santos Flores (BM: 109.292-6 / 88.237-6) da função de apoio à coordenação pedagógica de 0 a 1 ano.

Compreendemos que as diretrizes recentes da Smed buscam readequar o quadro de pessoal com base nos laudos periciais de servidores em regime de readaptação funcional. No entanto, contestamos a aplicação genérica dessa medida no caso da Cynthia. Embora ela necessite do amparo da readaptação para proteger sua saúde, as restrições de seu laudo não geram incompatibilidade com o ambiente escolar. Pelo contrário: sua condição de saúde é perfeitamente compatível com as atividades de apoio pedagógico, escuta e mediação que ela exerce com maestria no segmento de 0 a 1 ano.

A Cynthia cumpre rigorosamente seus horários e atua de forma excelente no acolhimento das famílias no momento mais delicado da vida escolar: a entrada dos bebês na instituição. Este documento une duas realidades legítimas: o alívio dos pais das turmas atuais de berçário, que encontram nela segurança para deixar seus bebês, e a gratidão das famílias das demais turmas da escola, que reconhecem o impacto fundamental do trabalho da Cynthia no desenvolvimento inicial de seus filhos.

Entendemos os critérios de organização da Smed, mas as decisões de gestão pública não podem ignorar a realidade prática de cada unidade e o prejuízo pedagógico e afetivo que a retirada abrupta de uma profissional tão querida causa. A saída da Cynthia, sob uma justificativa puramente formalista de laudo médico, desconsidera que sua permanência é altamente produtiva, regular e vital para a engrenagem da EMEI Alaíde Lisboa.

Defendemos que a readaptação funcional seja respeitada como um direito de readaptação ativa e humana, e não como motivo para exclusão do ambiente escolar. Por isso, solicitamos que a SMED reavalie essa decisão e assegure a permanência da Cynthia no apoio à coordenação pedagógica de 0 a 1 ano, valorizando uma profissional que faz a diferença na educação pública todos os dias.

Atenciosamente,

Mães, pais e responsáveis pelas crianças e egressos do berçário da EMEI Alaíde Lisboa

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2026.

[Espaço reservado para assinatura digital]

Como assinar este documento?

Acesse nosso guia completo: <https://peticaobrasil.com.br/ajuda/como-assinar/>

ATENÇÃO: Após assinar no Gov.br, você DEVE retornar à plataforma Petição Brasil e fazer o upload do PDF assinado para que sua assinatura seja validada e contabilizada.